PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE



PROCESSO SELETIVO INTERNO 001/2017

AREIA BRANCA/SE

EDITAL DE ABERTURA

AREIA BRANCA/SE 2017

A Prefeitura do Município de Areia Branca/SE, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Areia Branca e demais diplomas legais, faz saber que estarão abertas, as inscrições para o Processo Seletivo Interno Simplificado para a seleção de profissionais do quadro de servidores ativos (em exercício) do Quadro do Magistério deste município, para atuarem como professores substitutos.

1. DA SELEÇÃO

1.1. Poderão participar dos procedimentos de que trata o presente Edital, o servidor efetivo no quadro do Magistério Público Municipal de Areia Branca, sendo candidato habilitado em curso de nível superior de duração plena nas áreas de pedagogia ou professor por área, para inscrições no cargo de Professor Substituto.

2. REQUISITOS

2.1. DOS CRITÉRIOS GERAIS

Ser servidor efetivo, no cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, dispondo de 20 ou 40 horas no Município de Areia Branca/SE, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Ficam abertas as inscrições para a seleção de professores que atuarão na Rede Municipal de Areia Branca, conforme quadro de vagas abaixo:

ESCOLA	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	DIAS DAS SEMANA	TURMAS
UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR VOVO MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUT O	02	160H SEM REDUÇÃO	SEGUNDA - FEIRA A SEXTA	EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA INOCÊNCIA	PROFESSOR SUBSTITUT O	01	160H SEM REDUÇÃO	SEGUNDA - FEIRA A SEXTA	3°
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA INOCÊNCIA	PROFESSOR SUBSTITUT O	01	4Н	SEXTA - FEIRA A TARDE	4°
UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR VOVO MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUT O	01	4Н	SEGUNDA - FEIRA A TARDE	EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ROMÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUT O	01	04 AULAS	SEXTA PELA MANHA	8° - SOCIEDADE E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL IDÁLIA TAVARES DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUT O	01	160H SEM REDUÇÃO	SEGUNDA A SEXTA - MANHÂ	2°

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ROMÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUT O	01	03 AULAS	NOITE	EJA - INGLES
ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA FRANCO DA COSTA PRADO	PROFESSOR SUBSTITUT O	01	02 AULAS	TARDE	INGLES
ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA FRANCO DA COSTA PRADO	PROFESSOR SUBSTITUT O	01	01 AULAS	TARDE	REDAÇÃO

- 3.2. O período de inscrições terá início no momento que o presente Edital, fora publicado no site da Prefeitura Municipal, <u>www.areiabranca.se.gov.br</u>, no período de 05 dias uteis, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, o presente Edital será retificado e acrescido no site.
- 3.2. O requerimento de inscrição será preenchido no site da Prefeitura Municipal.
- 3.3. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato será selecionado segundo critérios informados abaixo, respectivamente:
- 3.3.1. O professor deverá, está lotado na instituição, que possuem a vaga, porém caso a vaga não seja preenchida, fica facultado ao preenchimento por qualquer outro profissional da rede;
- 3.3.2 Conforme o número de inscrição do candidato, caso o professor classificado desista da vaga, o mesmo será direcionado ao final da lista de inscritos.

4. DO RESULTADO

As listas de classificação serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Areia Branca, no Mural Público da Secretaria Municipal de Educação e na página virtual da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE, www.areiabranca.se.gov.br, no termino de 02 dias uteis após o termino das inscrições.

O candidato classificado será convocado imediatamente, para exercer suas funções.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O candidato poderá entrar com o pedido de reconsideração (Recurso), junto a Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca SME, endereçado à Comissão de Processo Seletivo Interno, por escrito, com identificação completa do candidato, com indicação fundamentada/motivação do pedido, e deverá ser assinado pelo candidato, ou por Procurador legalmente constituído através de Procuração por Instrumento Público e/ou Procuração com Firma Reconhecida em Cartório, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação.
 - 5.2. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 5.3. Caberá à Comissão de Processo Seletivo Interno responder aos recursos.

5.4. A homologação do resultado final será divulgada no Diário Oficial da Prefeitura de Areia Branca, no Mural Público da Secretaria Municipal de Educação e na página virtual/home page da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 – Exercer a função de professor na sua área de atuação, junto ao município de Areia Branca/SE.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo a falta de professores.

Este Edital entra em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

AREIA BRANCA - SE, 26 de setembro de 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS PREFEITO MUNICIPAL